

	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA	PASTOR EVANILDO VEREADOR
---	---	---

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 55 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Antonio Alves Ferreira - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL**.

Seja providenciado, **APOIO LOGÍSTICO com a DISPONIBILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) BANHEIROS QUÍMICOS** para o evento “carnaval de rua”, que ocorrerá **no dia 7 de março de 2026 às 17:30h**, na rua Tuim N° 469 Loteamento Tropical, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Considerando a realização do evento que contará com grande participação de famílias e comunidade local, torna-se necessária a disponibilização de banheiros químicos. Essa medida visa garantir condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar para todos os participantes, evitando transtornos durante as atividades.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 3 de março de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 03/03/2026, 12:42:15